



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024/SMS

EMERSON MAAS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAFRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS** do Edital de Processo Seletivo nº 001/2024/SMS, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 550 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste a recorrente. A candidata realizou o pagamento dentro do prazo previsto pelo edital. Deferir e homologar a inscrição da candidata.

Mafra, 12 de novembro de 2024

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde